



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 504/2020.

*Dispõe sobre autorização de doação de terreno a **Lucivan Jeferson da Silva Torres**, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Senhor LUCIVAN JEFERSON DA SIVA TORRES, 1 (um) terreno localizado na Rua Cristalino Pereira, Bairro Antão Gonçalves, em Bom Sucesso/PB, medindo 8,10 metros de frente, por 24,00 metros de fundo, confrontando-se ao Norte com a Rua Cristalino Pereira; ao Sul com o terreno de Damião de Rosa; ao Leste com Lusenir Andrade Torres e a Oeste com os herdeiros do senhor Chico Manezim.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 26 de agosto de 2020.


PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal